

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Aos dezessete dias de junho de 2025, autorizado pelo ato de autuação do processo de Pregão Eletrônico nº 23/2025, expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.051 de 10 de março de 2023, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.781.070/0001-90, com sede administrativa à Rua Galena, 239 - Jardim Alvorada, Município de Boa Esperança/MG, aqui representada pelo Diretor Superintendente, Sr. Paulo Henrique Moura Lara, doravante denominado simplesmente SAAE; e de outro lado a empresa GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04 184 646/0001-27, estabelecida à RUA SÃO JOSÉ, nº. 832, Bairro CENTRO, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de MG, neste ato representada por seu --, Sr.(a) GABRIELLA FERNANDES SIQUEIRA, portador(a) do CPF nº. 07948170685, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA.

A presente ata é originária da licitação modalidade PREGÃO, e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº. 5051/2023 e na Lei Federal nº. 14.133/21.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento de Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, conforme requisitos e especificações constantes do Termo de Referência.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Lote 7			
7 - Arame recozido trancado - 705			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arame recozido trancado-'	70,00 KILOGRAMAS	R\$ 12,99	R\$ 909,30
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo: GERDAU	
Total Lote 7		x1	R\$ 909,30

Lote 8

8 - Areia de barranco - 6516

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Areia de barranco-'	150,00 m3	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
Marca: P.SAPUCAI	Fabricante: P.SAPUCAI	Modelo: P.SAPUCAI	
Total Lote 8	x1		R\$ 25.500,00

Lote 9

9 - Areia lavada para cimento. - 514

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Areia lavada para cimento.-'	250,00 m3	R\$ 175,00	R\$ 43.750,00
Marca: P.SAPUCAI	Fabricante: P.SAPUCAI	Modelo: P.SAPUCAI	
Total Lote 9	x1		R\$ 43.750,00

Lote 10

10 - Argamassa AC1 - Sacos com 20 kg - 4747

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Argamassa AC1 - Sacos com 20 kg-'	50,00 un	R\$ 11,02	R\$ 551,00
Marca: PRECON	Fabricante: PRECON	Modelo: PRECON	
Total Lote 10	x1		R\$ 551,00

Lote 16

16 - Bacia Sanitaria (Oval) - 4723

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bacia Sanitaria (Oval)-'	10,00 un	R\$ 153,35	R\$ 1.533,50
Marca: SANTA CLARA	Fabricante: SANTA CLARA	Modelo: SANTA CLARA	
Total Lote 16	x1		R\$ 1.533,50

Lote 17

17 - Bacia sanitaria com caixa acoplada (oval) - 4724

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Bacia sanitaria com caixa acoplada (oval)-'	5,00 un	R\$ 343,00	R\$ 1.715,00
Marca: SANTA CLARA	Fabricante: SANTA CLARA	Modelo: SANTA CLARA	
Total Lote 17	x1		R\$ 1.715,00

Lote 18

18 - Base para valvula de descarga Hydra Max, bitola 1 1/2", fabricada em liga de cobre, plasticos de engenharia e elastomeros, com sistema autolimpante, cartucho unico de reparo e registro integrado para

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Base para valvula de descarga Hydra Max, bitola 1 1/2", fabricada em liga de cobre, plasticos de engenharia e elastomeros, com sistema autolimpante, cartucho unico de reparo e registro integrado para regulagem de vazao e manutencao. Devera funcionar em alta e baixa pressao (2 a 40 m.c.a.), possuir alta durabilidade e ser compativel com acabamentos Hydra Max, conforme normas ABNT NBR 10281 - Valvula de Descarga - Requisitos e ABNT NBR 5626 - Instalacao Predial de Agua Fria	10,00 UNIDADE	R\$ 143,50	R\$ 1.435,00
Marca: DOCOL	Fabricante: DOCOL	Modelo: DOCOL	
Total Lote 18	x1		R\$ 1.435,00

Lote 24

24 - Brita de granito nÂº 0. - 813

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Brita de granito nÂº 0.-'	150,00 m3	R\$ 219,50	R\$ 32.925,00
Marca: STO ANTONIO	Fabricante: STO ANTONIO	Modelo: STO ANTONIO	
Total Lote 24	x1		R\$ 32.925,00

Lote 25

25 - Brita de granito nÂº 01. - 506

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Brita de granito nÂº 01.-'	100,00 m3	R\$ 219,50	R\$ 21.950,00
Marca: STO ANTONIO	Fabricante: STO ANTONIO	Modelo: STO ANTONIO	
Total Lote 25	x1		R\$ 21.950,00

Lote 26

26 - Caixa Dagua 500 litros - 4725

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Caixa D'água 500 litros-'	2,00 un	R\$ 229,50	R\$ 459,00
Marca: GLASMAR	Fabricante: GLASMAR	Modelo: GLASMAR	
Total Lote 26	x1		R\$ 459,00

Lote 32

32 - Cimento CII - 32 em saco c/50kg . - 185

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cimento CII - 32 em saco c/50kg	800,00 un	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
Marca: ITAU	Fabricante: ITAU	Modelo: ITAU	
Total Lote 32	x1		R\$ 24.000,00

Lote 33

33 - Cola de silicone alta temperatura (50g cada) - 6514

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola de silicone alta temperatura (50g cada)-'	20,00 unidade	R\$ 10,20	R\$ 204,00
Marca: ORBIRED	Fabricante: ORBIRED	Modelo: ORBIRED	
Total Lote 33	x1		R\$ 204,00

Lote 41

41 - Ferro para construção CA-50 Æ, 1/4 - barra com 12 - 882

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ferro para construção CA-50 Æ, 1/4 - barra com 12 metros-'	50,00 BARRAS	R\$ 21,54	R\$ 1.077,00
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo: GERDAU	
Total Lote 41	x1		R\$ 1.077,00

Lote 42

42 - Ferro para construção CA-60 Æ, 4.2mm, barra com 12 - 880

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ferro para construção CA-60 Æ, 4.2mm, barra com 12 metros-'	50,00 BARRAS	R\$ 11,25	R\$ 562,50
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo: GERDAU	

Total Lote 42	x1	R\$ 562,50
----------------------	----	------------

Lote 45

45 - Impermeabilizante a base de cimento cristalizante - 3697

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Impermeabilizante a base de cimento cristalizante em po, monocomponente, conteúdo 18 kg.-'	10,00 un	R\$ 63,00	R\$ 630,00
Marca: DRYKO	Fabricante: DRYKO	Modelo: DRYKO	
Total Lote 45	x1	R\$ 630,00	

Lote 46

46 - Laje pre moldada para piso - 559

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Laje pre moldada para piso-'	150,00 m2	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
Marca: marca propria	Fabricante: marca propria	Modelo: marca propria	
Total Lote 46	x1	R\$ 9.000,00	

Lote 47

47 - Laje pre-moldada para forro - 1574

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Laje pre-moldada para forro-'	100,00 m ²	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
Marca: marca propria	Fabricante: marca propria	Modelo: marca propria	
Total Lote 47	x1	R\$ 6.000,00	

Lote 50

50 - Mangueira Flexível Cristal 1/2" (Mangueira de Nivel - 6318

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Mangueira Flexível Cristal 1/2" (Mangueira de Nivel Transparente)-'	100,00 m	R\$ 2,60	R\$ 260,00
Marca: FAMASTIL	Fabricante: FAMASTIL	Modelo: FAMASTIL	
Total Lote 50	x1	R\$ 260,00	

Lote 54

54 - Massa corrida pva para paredes internas, conteúdo 18 litros.-' - 3687

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Massa corrida pva para paredes internas, conteúdo 18 litros.-'	5,00 un	R\$ 48,99	R\$ 244,95
Marca: ULTRA	Fabricante: ULTRA	Modelo: ULTRA	
Total Lote 54	x1		R\$ 244,95

Lote 66

66 - Piso Cerâmico PI4 - 45x45 - 4730

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Piso Cerâmico PI4 - 45x45-'	100,00 metro	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
Marca: LUNA	Fabricante: LUNA	Modelo: LUNA	
Total Lote 66	x1		R\$ 2.350,00

Lote 74

74 - Piso Porcelanato 50x50 - 4731

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Piso Porcelanato 50x50-'	100,00 metro	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
Marca: BELLE	Fabricante: BELLE	Modelo: BELLE	
Total Lote 74	x1		R\$ 4.350,00

Lote 77

77 - Porta metal, tipo veneziana , medindo 0,70 x 2,10m - 3419

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Porta metal, tipo veneziana , medindo 0,70 x 2,10m.-'	5,00 un	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Marca: RAMASSOL	Fabricante: RAMASSOL	Modelo: RAMASSOL	
Total Lote 77	x1		R\$ 1.250,00

Lote 78

78 - Porta metal, tipo veneziana , medindo 0,80 x 2,10m - 854

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Porta metal, tipo veneziana , medindo 0,80 x 2,10m.-'	5,00 un	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Marca: RAMASSOL	Fabricante: RAMASSOL	Modelo: RAMASSOL	
Total Lote 78	x1		R\$ 1.250,00

Lote 80

80 - Prego 18 x 27. - 623

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prego 18 x 27.-'	30,00 KILOGRAMAS	R\$ 13,55	R\$ 406,50
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo: GERDAU	
Total Lote 80	x1		R\$ 406,50

Lote 81

81 - Prego 18 x 30 c/cabeca. - 885

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prego 18 x 30 c/cabeca.-'	30,00 KILOGRAMAS	R\$ 13,55	R\$ 406,50
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo: GERDAU	
Total Lote 81	x1		R\$ 406,50

Lote 84

84 - Prego 20 x 30 - 4734

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prego 20 x 30.-'	30,00 KILOGRAMAS	R\$ 13,55	R\$ 406,50
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo: GERDAU	
Total Lote 84	x1		R\$ 406,50

Lote 85

85 - Prego 20 x 42 - 3505

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prego 20 x 42.-'	30,00 KG.	R\$ 13,55	R\$ 406,50
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo: GERDAU	

Total Lote 85	x1	R\$ 406,50
----------------------	----	------------

Lote 86

86 - Prego 22x48 - 4735

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prego 22x48-'	30,00 KILOGRAMAS	R\$ 13,55	R\$ 406,50
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo: GERDAU	
Total Lote 86	x1	R\$ 406,50	

Lote 97

97 - Tanque de cimento com duas bacias - 5096

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tanque de cimento com duas bacias-'	2,00 UNIDADE	R\$ 149,50	R\$ 299,00
Marca: TORRES	Fabricante: TORRES	Modelo: TORRES	
Total Lote 97	x1	R\$ 299,00	

Lote 101

101 - Telha de fibrocimento1,53x1,10m - 5mm - 4742

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Telha de fibrocimento1,53x1,10m - 5mm-'	50,00 un	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
Marca: PRECON	Fabricante: PRECON	Modelo: PRECON	
Total Lote 101	x1	R\$ 1.600,00	

Lote 102

102 - Telha de fibrocimento1,83x1,10m - 5mm - 4743

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Telha de fibrocimento1,83x1,10m - 5mm-'	50,00 un	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
Marca: PRECON	Fabricante: PRECON	Modelo: PRECON	
Total Lote 102	x1	R\$ 1.850,00	

Lote 103

Assinado por 2 pessoas: PAULO HENRIQUE MOURA LARA e GABRIELA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/1F78-D2D1-25B8-E428> e informe o código 1F78-D2D1-25B8-E428

103 - Telha de Zinco medindo 10 metros - 5100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Telha de Zinco medindo 10 metros-'	30,00 UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo: GERDAU	
Total Lote 103	x1		R\$ 15.000,00

Lote 107

107 - Tijolo de barro macico (requeimado) - 5391

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tijolo de barro macico (requeimado)-'	15.000,00 UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
Marca: vilela	Fabricante: vilela	Modelo: vilela	
Total Lote 107	x1		R\$ 9.450,00

Lote 114

114 - ESPACADOR PARA AZULEJO 3MM, pacote com 100 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPACADOR PARA AZULEJO 3MM, pacote com 100 unidades	5,00 PCT.	R\$ 3,00	R\$ 15,00
Marca: MEIKON	Fabricante: MEIKON	Modelo: MEIKON	
Total Lote 114	x1		R\$ 15,00

Lote 115

115 - ESPACADOR PARA AZULEJO 5MM, pacote com 100 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPACADOR PARA AZULEJO 5MM, pacote com 100 unidades	5,00 PCT.	R\$ 3,00	R\$ 15,00
Marca: ECOLIDER	Fabricante: ECOLIDER	Modelo: ECOLIDER	
Total Lote 115	x1		R\$ 15,00

Lote 117

117 - Tinta Esmalte Sintetico Premium, para uso interno e externo, a base de agua. Cor: Azul Royal ou similar Lata com 18 litros com lacre de segurança e indicação de lote e validade; Rendimento: Mínimo de

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Tinta Esmalte Sintetico Premium, para uso interno e externo, a base de agua. Cor: Azul Royal ou similar Lata com 18 litros com lacre de seguranca e indicacao de lote e validade; Rendimento: Minimo de 250mÂ² por galao (18L) por demao; Baixo odor, isenta de compostos orgânicos volateis (COVs) nocivos; Durabilidade: Minimo de 5 anos em condicoes normais de exposicao; Garantia minima de 5 anos contra desbotamento, descascamento ou formacao de bolhas; Validade minima de 24 meses a partir da data de fabricacao, sendo que o produto deve ser entregue com no minimo 18 meses ate sua validade. Devera atender a ABNT NBR 15079 (Tintas para construcao civil); Certificacao ISO 9001 (Qualidade) e ISO 14001 (Meio Ambiente); Registro no INMETRO e selo de qualidade da Associacao Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI). Referencia: Coral, cor mar aberto; Suvinil, cor oceano pacifico.		40,00 UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
Marca: LUKSCOLOR	Fabricante: LUKSCOLOR	Modelo: LUKSCOLOR		
Total Lote 117		x1	R\$ 6.000,00	

Lote 118

118 - Tinta Esmalte Sintetico Premium, com acabamento acetinado, para uso interno e externo, a base de agua. Cor: a escolher Lata com 3,6 litros, com lacre de seguranca e indicacao de lote e validade; Rendi

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta Esmalte Sintetico Premium, com acabamento acetinado, para uso interno e externo, a base de agua. Cor: a escolher Lata com 3,6 litros, com lacre de seguranca e indicacao de lote e validade; Rendimento: Minimo de 50mÂ² por galao (3,6L) por demao; Baixo odor, isenta de compostos orgânicos volateis (COVs) nocivos; Durabilidade: Minimo de 5 anos em condicoes normais de exposicao; Garantia minima de 5 anos contra desbotamento, descascamento ou formacao de bolhas; Validade minima de 24 meses a partir da data de fabricacao, sendo que o produto deve ser entregue com no minimo 18 meses ate sua validade. Devera atender a ABNT NBR 15079 (Tintas para construcao civil); Certificacao ISO 9001 (Qualidade) e ISO 14001 (Meio Ambiente); Registro no INMETRO e selo de qualidade da Associacao Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI). Referencia: Suvinil, Coral, Sherwin Williams.	50,00 UNIDADE	R\$ 112,50	R\$ 5.625,00
Marca: LUKSCOLOR	Fabricante: LUKSCOLOR	Modelo: LUKSCOLOR	
Total Lote 118		x1	R\$ 5.625,00

Lote 119

119 - Tinta Esmalte Sintetico Premium, com acabamento acetinado, para uso interno e externo, a base de agua. Cor: Azul Royal ou similar. Lata com 3,6 litros, com lacre de seguranca e indicacao de lote e val

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta Esmalte Sintetico Premium, com acabamento acetinado, para uso interno e externo, a base de agua. Cor: Azul Royal ou similar. Lata com 3,6 litros, com lacre de seguranca e indicacao de lote e validade; Rendimento: Minimo de 50mÂ² por galao (3,6L) por demao; Baixo odor, isenta de compostos orgânicos volateis (COVs) nocivos; Durabilidade: Minimo de 5 anos em condicoes normais de exposicao; Garantia minima de 5 anos contra desbotamento, descascamento ou formacao de bolhas; Validade minima de 24 meses a partir da data de fabricacao, sendo que o produto deve ser entregue com no minimo 18 meses ate sua validade. Devera atender a ABNT NBR 15079 (Tintas para construcao civil); Certificacao ISO 9001 (Qualidade) e ISO 14001 (Meio Ambiente); Registro no INMETRO e selo de qualidade da Associacao Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI). Referencia: Coral, cor mar aberto; Suvinil, cor oceano pacifico;	50,00 UNIDADE	R\$ 112,50	R\$ 5.625,00

Marca: LUKSCOLOR	Fabricante: LUKSCOLOR	Modelo: LUKSCOLOR
Total Lote 119	x1	R\$ 5.625,00

Lote 121

121 - Tinta Esmalte Sintetico Premium, com acabamento alto brilho, para uso interno e externo, a base de agua. Cor: Azul Royal ou similar Lata com 3,6 litros, com lacre de seguranca e indicacao de lote e va

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta Esmalte Sintetico Premium, com acabamento alto brilho, para uso interno e externo, a base de agua. Cor: Azul Royal ou similar Lata com 3,6 litros, com lacre de seguranca e indicacao de lote e validade; Rendimento: Minimo de 50mÂ² por galao (3,6L) por demao; Baixo odor, isenta de compostos orgÃ¢nicos volateis (COVs) nocivos; Durabilidade: Minimo de 5 anos em condicoes normais de exposicao; Garantia minima de 5 anos contra desbotamento, descascamento ou formacao de bolhas; Validade minima de 24 meses a partir da data de fabricacao, sendo que o produto deve ser entregue com no minimo 18 meses ate sua validade. Devera atender a ABNT NBR 15079 (Tintas para construcao civil); Certificacao ISO 9001 (Qualidade) e ISO 14001 (Meio Ambiente); Registro no INMETRO e selo de qualidade da Associacao Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI). Referencia: Coral, cor mar aberto; Suvinil, cor oceano pacifico.		50,00 UNIDADE	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
Marca: LUKSCOLOR	Fabricante: LUKSCOLOR		Modelo: LUKSCOLOR	
Total Lote 121		x1		R\$ 6.750,00

Lote 123

123 - Tinta Latex Acrilica Premium, cor Azul Royal ou similar. Lata com 18 litros com lacre de seguranca e indicacao de lote e validade; Rendimento: Minimo de 300m² por galao (18L) por demao; Baixo odor, is

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta Latex Acrilica Premium, cor Azul Royal ou similar. Lata com 18 litros com lacre de seguranca e indicacao de lote e validade; Rendimento: Minimo de 300mÂ² por galao (18L) por demao; Baixo odor, isenta de compostos orgÃ¢nicos volateis (COVs) nocivos; Durabilidade: Minimo de 5 anos em condicoes normais de exposicao; Garantia minima de 5 anos contra desbotamento, descascamento ou formacao de bolhas; Validade minima de 24 meses a partir da data de fabricacao, sendo que o produto deve ser entregue com no minimo 18 meses ate sua validade. Devera atender a ABNT NBR 15079 (Tintas para construcao civil); Certificacao ISO 9001 (Qualidade) e ISO 14001 (Meio Ambiente); Registro no INMETRO e selo de qualidade da Associacao Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI). Referencia: Coral, cor mar aberto; Suvinil, cor oceano pacifico;		50,00 UNIDADE	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
Marca: LUKSCOLOR		Fabricante: LUKSCOLOR		Modelo: LUKSCOLOR
Total Lote 123		x1		R\$ 19.000,00

Lote 124

Assinado por 2 pessoas: PAULO HENRIQUE MOURA LARA e GABRIELA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/1F78-D2D1-25B8-E428> e informe o código 1F78-D2D1-25B8-E428

124 - Tinta Latex Acrilica Premium, cor a escolher. Lata com 3,6 litros com lacre de segurança e indicação de lote e validade;
 Rendimento: Mínimo de 70m² por galão (3,6L) por demão; Baixo odor, isenta de co

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta Latex Acrilica Premium, cor a escolher. Lata com 3,6 litros com lacre de segurança e indicação de lote e validade; Rendimento: Mínimo de 70m ² por galão (3,6L) por demão; Baixo odor, isenta de compostos orgânicos voláteis (COVs) nocivos; Durabilidade: Mínimo de 5 anos em condições normais de exposição; Garantia mínima de 5 anos contra desbotamento, descascamento ou formação de bolhas; Validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Deverá atender a ABNT NBR 15079 (Tintas para construção civil); Certificação ISO 9001 (Qualidade) e ISO 14001 (Meio Ambiente); Registro no INMETRO e selo de qualidade da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI). Referência: Suvinil, Coral, Sherwin Williams	50,00 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Marca: LUKSCOLOR	Fabricante: LUKSCOLOR	Modelo: LUKSCOLOR	
Total Lote 124	x1		R\$ 5.000,00

Lote 125

125 - Tinta Latex Acrilica Premium, cor Azul Royal ou similar. Lata com 3,6 litros com lacre de segurança e indicação de lote e validade; Rendimento: Mínimo de 70m² por galão (3,6L) por demão; Baixo odor, is

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta Latex Acrilica Premium, cor Azul Royal ou similar. Lata com 3,6 litros com lacre de segurança e indicação de lote e validade; Rendimento: Mínimo de 70m ² por galão (3,6L) por demão; Baixo odor, isenta de compostos orgânicos voláteis (COVs) nocivos; Durabilidade: Mínimo de 5 anos em condições normais de exposição; Garantia mínima de 5 anos contra desbotamento, descascamento ou formação de bolhas; Validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Deverá atender a ABNT NBR 15079 (Tintas para construção civil); Certificação ISO 9001 (Qualidade) e ISO 14001 (Meio Ambiente); Registro no INMETRO e selo de qualidade da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI). Referência: Coral, cor mar aberto; Suvinil, cor oceano pacífico;	50,00 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Marca: LUKSCOLOR	Fabricante: LUKSCOLOR	Modelo: LUKSCOLOR	
Total Lote 125	x1		R\$ 5.000,00

Lote 127

127 - Tinta Latex PVA Premium, cor Azul Royal ou similar Lata com 18 litros com lacre de segurança e indicação de lote e validade;
 Rendimento: Mínimo de 300m² por galão (18L) por demão; Baixo odor, isenta d

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Tinta Latex PVA Premium, cor Azul Royal ou similar Lata com 18 litros com lacre de segurança e indicação de lote e validade; Rendimento: Mínimo de 300m ² por galão (18L) por demão; Baixo odor, isenta de compostos orgânicos voláteis (COVs) nocivos; Durabilidade: Mínimo de 5 anos em condições normais de exposição; Garantia mínima de 5 anos contra desbotamento, descascamento ou formação de bolhas; Validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Deverá atender a ABNT NBR 15079 (Tintas para construção civil); Certificação ISO 9001 (Qualidade) e ISO 14001 (Meio Ambiente); Registro no INMETRO e selo de qualidade da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI). Referência: Coral, cor mar aberto; Suvini, cor oceano pacífico;		50,00 UNIDADE	R\$ 323,50	R\$ 16.175,00
Marca: LUKSCOLOR	Fabricante: LUKSCOLOR	Modelo: LUKSCOLOR		
Total Lote 127		x1	R\$ 16.175,00	

Lote 132

132 - Adaptador flange soldável, confeccionado em PVC marrom, com diâmetro nominal de 50 mm, destinado a ligação hidráulica de tubulações a caixas d'água, cisternas ou reservatórios. Fabricado em PVC rígido

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador flange soldável, confeccionado em PVC marrom, com diâmetro nominal de 50 mm, destinado a ligação hidráulica de tubulações a caixas d'água, cisternas ou reservatórios. Fabricado em PVC rígido. Deve permitir acoplamento em reservatórios de polietileno, fibra ou alvenaria, com vedação eficiente. Sistema de fixação por meio de rosca e contra porca, com anel de vedação para evitar vazamentos. Produto deve estar em conformidade com as normas de referência ABNT NBR 5648 e ABNT NBR 5626.	20,00 UNIDADE	R\$ 11,35	R\$ 227,00
Marca: SOCEL	Fabricante: SOCEL	Modelo: SOCEL	
Total Lote 132		x1	R\$ 227,00

Lote 134

134 - Lixa tipo folha d'água, modelo VDT-23, grau 80 (G80), indicada para lixamento úmido de metais, madeiras, massas e superfícies em geral. Cada folha deve medir 225 mm x 275 mm e ser fornecida em pacote

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lixa tipo folha d'água, modelo VDT-23, grau 80 (G80), indicada para lixamento úmido de metais, madeiras, massas e superfícies em geral. Cada folha deve medir 225 mm x 275 mm e ser fornecida em pacote com 50 unidades. Deve suportar uso prolongado com água sem rasgar ou soltar o abrasivo. Produto deve estar em conformidade com as normas de referência ABNT NBR ISO 6344-1 a 3 e ABNT NBR 15230	300,00 UNIDADE	R\$ 1,42	R\$ 426,00
Marca: TATU	Fabricante: TATU	Modelo: TATU	
Total Lote 134		x1	R\$ 426,00

Lote 136

136 - Broxa monofil redonda, conforme a norma de referencia ABNT NBR 15708.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broxa monofil redonda, conforme a norma de referencia ABNT NBR 15708.	10,00 UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 110,00
Marca: COMPEL	Fabricante: COMPEL	Modelo: COMPEL	
Total Lote 136	x1		R\$ 110,00

3. DA ENTREGA, DA GARANTIA, CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Prazo de Entrega:

3.1.1. O material solicitado deverá ser entregue na sede do SAAE, localizado na Rua Galena, 239, Jardim Alvorada, CEP: 37.170-000, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas de carga, descarga e transporte até o local indicado, com prazo de entrega de até 05 (cinco) dias após recebimento da nota de empenho.

3.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. Do Local e Horário de Entrega:

3.2.1. O material solicitado deverá ser entregue no local indicado, das 07:30 às 10:30hs e 13:15 às 15:45 hs, sendo que a entrega antes ou após este horário não será recebida pelo SAAE, sendo o mesmo isento de qualquer responsabilidade sobre os custos incidentes sobre o transporte em desconformidade com o disposto neste Termo de Referência.

3.3. Das Condições de Recebimento:

3.3.1. O descarregamento e o transporte ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado equipamentos e mão-de-obra necessária.

3.3.2. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

3.3.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.3.4. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.4. O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.5. Das Condições de Pagamento:

3.5.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.

3.5.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

3.5.2.1. O prazo de validade;

3.5.2.2. A data da emissão;

3.5.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

3.5.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

3.5.2.5. O valor a pagar; e

3.5.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

3.7. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O pagamento será efetuado através de depósito em conta, no banco que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega do material e liquidação da nota de empenho, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

3.9. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia

-SELIC.

3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.11. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.12. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2- Mantiverem sua proposta original.

4.3- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.4- O registro a que se refere o item 4.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.5- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas

seguintes hipóteses:

4.6.1- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

4.6.2- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.7- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.8- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2- O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada

ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1- Por razão de interesse público;

8.4.2- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega, recebimento e pagamento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

10.2- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Paulo Henrique Moura Lara

Diretor Superintendente SAAE

GABRIELLA FERNANDES SIQUEIRA

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F78-D2D1-25B8-E428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO HENRIQUE MOURA LARA (CPF 072.XXX.XXX-06) em 17/06/2025 13:36:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIELA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 04.184.646/0001-27) em 10/07/2025 11:00:32
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1F78-D2D1-25B8-E428>